



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 05**01 de fevereiro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

EVERTON PALMEIRA MIRANDA (Siape 1.246.630) em estágio probatório, instituída, anteriormente, pela Portaria PROEX Nº. 001, de 24 de janeiro de 2019. Art 2º. A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP Pró-Reitor de Extensão

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017 Resolve Art. 1º - Nomear o servidor Roberto Henrique Porto Nogueira, SIAPE 1.788.255, a servidora Lúcia Joana D'arc Simplício Ferreira, SIAPE 1.615.551, e o servidor Thiago Macedo Gomes, SIAPE 2.665.830, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo n. 23109.000364/2019-03, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natália de Souza Lisbôa Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis PRACE/UFOP

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 192, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Vicente Evangelista de Oliveira, SIAPE 0.417.975, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 050/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38, Processo UFOP nº 23109.000767/2018-63, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços gerais nos campi da UFOP em Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Art. 2º - Designar a servidora Andrea Bertelli, SIAPE 1.861.654, para acompanhar e fiscalizar, como gestora suplente, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar o servidor Willian Douglas Dias, SIAPE 1.962.741, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de abril de 2018. Eduardo Curtiss dos Santos Diretor de Orçamento e Finanças

PORTARIA DOF Nº 193, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Carlos César Araújo, SIAPE 1.668.202, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 080/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL. CNPJ nº 92.751.213/0001-73, Processo UFOP nº 23109.000391/2018-97, que tem como objetivo a contratação de seguro de



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 05**01 de fevereiro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

acidentes pessoais, do tipo coletivo, para os alunos da graduação e pós-graduação da UFOP matriculados na disciplina de estágio curricular obrigatório. Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 5 de outubro de 2018. Eduardo Curtiss dos Santos Diretor de Orçamento e Finanças

Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA EMED Nº 01/2019, de 28 de janeiro de 2019.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Considerando a PORTARIA EMED Nº 15/2018, de 28 de setembro de 2018. Resolve: Art. 1º. Revogar o Art. 1º da PORTARIA EMED Nº 15/2018, que instituiu a composição do NAPMED. Art. 2º. Designar os docentes: Gustavo Meirelles Ribeiro (membro), Vicente de Paulo Silva (suplente), Hugo Alejandro Cano Prais (membro), Alexandre Costa Val (suplente), Leonardo Brandão Barreto (membro), Fausto Aloísio Pedrosa Pimenta (suplente), e Eloísa Helena de Lima (membro diretoria); e a TAE: Mariza Aparecida Costa Pena (membro do segmento TAE), como componentes do NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico) da Escola de Medicina NAPMED. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 01 de dezembro de 2018. Ouro Preto, 28 de janeiro de 2019. Profª. Drª. Eloísa Helena de Lima Diretora em exercício da Escola de Medicina

Atos do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC

PORTARIA IFAC Nº 001/2019, de 28 de janeiro

O professor Cesar Maia Buscacio, Diretor do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.000133/2017-20 O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores Romero Alves Freitas, Rogério Vicente da Costa e Marco Túlio da Silva Gomes, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a documentação para Concessão de Estabilidade ao servidor(a) AGUINALDO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, lotado(a) na Secretaria dos Colegiados de Curso do IFAC. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto para fazer as avaliações e encaminhar o processo com o relatório para a ADP. Prof. Cesar Maia Buscacio Diretor do IFAC

**** Fim da Publicação ****